


Sumário

Poder Executivo	Págs.
Comissão Permanente de Licitação.....	1

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2023-FMAS

LICITAÇÃO: Dispensa nº 3002/2023. Processo Administrativo nº 3007/2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 11.479.401/0001-92 CONTRATADA: Srª **Lydia Maria de Aguiar Chaves**. – CPF: 830.183.604-00, OBJETO DO CONTRATO: referente a Locação do Imóvel situado a Mário Veloso Borba, 81, Centro, Pedras de Fogo/PB, para funcionamento da Secretaria de Assistência Social. II - CLAUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS. O prazo de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses. Considerando a sua data de assinatura com a vigência até 05 de março de 2025. III - VALOR. CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do presente Termo aditivo é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Regido pela seguinte dotação: **Unidade Orçamentária:** 02.07-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Função Programática 08 244 2032 2190 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; **08 244 3013 2191** – Manutenção das atividades da Gestão Plena em Assistência Social, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **RATIFICAÇÃO:** 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Juliana Ximenes Lopes de Medeiros - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo pela CONTRATANTE; Sra **LYDIA MARIA DE AGUIAR CHAVES** pela CONTRATADA. Em 05/03/2024.


Juliana Ximenes Lopes de Medeiros
Gestora do Fundo do FMAS
CNPJ 11.479.401/0001-92

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455.0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br